



Ata nº 15/2023

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi realizada de forma presencial a reunião extraordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Karen Fernanda Ribeiro, Schayana Zmijevski Simas, Luiz Carlos da Luz Antunes, Cesar Antonio Velasques, Paulo Eduardo Stanislovski.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho

Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

### **1. Ofício nº 612/2023;**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

- 1- Ofício nº 612/2023:** a Diretora Presidente do Ipasc Cleony iniciou sua fala apresentando o ofício nº 612/2023 onde o Sr. Prefeito Alencar Mendes solicita o parcelamento das dívidas da Prefeitura perante o Ipasc no valor de R\$ 10.586.947,02, conforme tabela apresentada aos conselheiros, com a proposta de parcelamento em 60 vezes. Os valores correspondem as dívidas de junho à dezembro de 2023. Em discussão com o conselho a Diretora Presidente informou a necessidade de realizar o parcelamento pois a Prefeitura não possui o financeiro suficiente para cobrir essas dívidas atualmente. O conselho, analisando os documentos e argumentos apresentados, aprova por unanimidade o parcelamento das dívidas e reitera a importância de cobrar a Prefeitura para que não hajam mais atrasos nos pagamentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2023

Nada mais havendo a se tratar, eu Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Nelson Batista Figueredo

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Karen Fernanda Ribeiro

Cesar Antonio Velasques

Schayana Zmijevski Simas

Luiz Carlos da Luz Antunes.

Paulo Eduardo Stanislovski

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.